



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

### Processo Nº 3106 / 2025 - [Encerrado]

Código Verificador: H3I23B3B

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 016/2025.

Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025

Ementa: Estudo para criar vagas e incluir placas e símbolos de estacionamento preferencial para pessoas com Espectro Autista no município. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido na indicação 291/2025, dessa mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize estudos e que a exemplo de outros municípios, seja criado vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), devidamente identificadas com placas e símbolos específicos, em locais estratégicos do município, como prédios públicos, unidades de saúde, escolas, centro comercial e demais áreas de grande circulação. Garantindo assim, vagas para estacionar, desde que devidamente identificado com credencial.

Justificativa: Essa medida visa promover a inclusão e garantir maior acessibilidade e mobilidade para pessoas com TEA e seus familiares. O Transtorno do Espectro Autista pode apresentar desafios que dificultam a permanência prolongada em locais de grande movimento, exigindo um acesso facilitado a serviços essenciais.

Além disso, a lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equipara essas pessoas às pessoas com deficiência para todos os fins legais, assegurando-lhes o direito de acessibilidade. Diversos municípios já adotaram essa medida, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2440>

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO

**Subassunto:** Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

**Previsão:** 07/03/2025

**Processo Principal:** null/null

#### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 09-25 .pdf.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025
Ind. 016-25 Estacionamento Exclusivo TEA.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 82717.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025

#### Requerentes Adicionais

Nome	CPF/CNPJ
ISABEL CRISTINA GROSSL	519.782.539-15

#### Histórico

**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

**Abertura:** 05/02/2025 16:58

**Entrada:** 05/02/2025 16:58:09

**Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

**Recebido por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 016/2025. Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025 Ementa: Estudo para criar vagas e incluir placas e símbolos de estacionamento preferencial para pessoas com Espectro Autista no município. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido na indicação 291/2025, dessa mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize estudos e que a exemplo de outros municípios, seja criado vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), devidamente identificadas com placas e símbolos específicos, em locais estratégicos do município, como prédios públicos, unidades de saúde, escolas, centro comercial e demais áreas de grande circulação. Garantindo assim, vagas para estacionar, desde que devidamente identificado com credencial. Justificativa: Essa medida visa promover a inclusão e garantir maior acessibilidade e mobilidade para pessoas com TEA e seus familiares. O Transtorno do Espectro Autista pode apresentar desafios que dificultam a permanência prolongada em locais de grande movimento, exigindo um acesso facilitado a serviços essenciais. Além disso, a lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equipara essas pessoas às pessoas com deficiência para todos os fins legais, assegurando-lhes o direito de acessibilidade. Diversos municípios já adotaram essa medida, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa. ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2440>



## MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital  
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

### Histórico

**Setor:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

**Saída:** 05/02/2025 16:58

**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 016/2025. Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025 Ementa: Estudo para criar vagas e incluir placas e símbolos de estacionamento preferencial para pessoas com Espectro Autista no município. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido na indicação 291/2025, dessa mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize estudos e que a exemplo de outros municípios, seja criado vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), devidamente identificadas com placas e símbolos específicos, em locais estratégicos do município, como prédios públicos, unidades de saúde, escolas, centro comercial e demais áreas de grande circulação. Garantindo assim, vagas para estacionar, desde que devidamente identificado com credencial. Justificativa: Essa medida visa promover a inclusão e garantir maior acessibilidade e mobilidade para pessoas com TEA e seus familiares. O Transtorno do Espectro Autista pode apresentar desafios que dificultam a permanência prolongada em locais de grande movimento, exigindo um acesso facilitado a serviços essenciais. Além disso, a lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equipara essas pessoas às pessoas com deficiência para todos os fins legais, assegurando-lhes o direito de acessibilidade. Diversos municípios já adotaram essa medida, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa. ISABEL CRISTINA GROSSI - Republicanos VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2440>

**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

**Entrada:** 07/02/2025 15:26

**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Saída:** 07/02/2025 15:27

**Usuário Destino:** GEOVAN DA SILVA

**Entrada:** 07/02/2025 16:16

**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA

**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

**Observação:** Encaminho ao secretário de Planejamento para conhecimento

**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

**Saída:** 07/02/2025 16:17

**Entrada:** 06/03/2025 09:13

**Movimentado por:** GEOVAN DA SILVA

**Recebido por:** NESTOR HENRIQUE FADEL BICHESKI

**Observação:** solicito analise do pedido

**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

**Encerramento:** 01/04/2025 10:29

**Parecer:** Encerrado

**Observação:** Indicação recebida para analise.

### Informações Adicionais

**155 - Indicações Câmara de Vereadores.**

1 - Número de Indicação:

-  
016

2 - Ano:

-  
2025

3 - Nome do vereador:

9 - Isabel Cristina Souza

4 - Assunto:

-  
Estudo para criar vagas de estacionamento exclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

5 - Mês:

2 - Fevereiro